



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 2.928 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) a realização de concurso público para preenchimento de cargos na Administração Municipal, conforme edital nº 2/2010;
- b) a homologação dos resultados dos referidos concursos públicos;
- c) as necessidades e possibilidades do Município quanto à admissão de pessoal e a legislação vigente,

DECRETA:

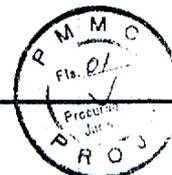
Art. 1º – Ficam nomeados, para cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Montes Claros, os candidatos aprovados em concurso público nº 2/2010, constante no anexo único que é parte integrante deste Decreto, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 2º – Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e do respectivo edital, ser regularmente convocados e empossados.

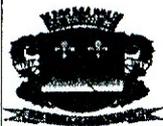
§ 1º – Sem prejuízo do prazo legal assegurado aos nomeados, a Secretaria Municipal de Administração poderá estabelecer regulamentos, cronograma para atendimento dos nomeados, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º – A convocação dos nomeados poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição no concurso ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo, sendo considerada válida a convocação quando efetivamente entregue a correspondência no respectivo endereço.

§ 3º – Além da convocação na forma do parágrafo 2º deste artigo, que será considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) a relação dos convocados, constantes do anexo referido no art. 1º deste Decreto.



Martha Pompeu Fr.
Secretaria de Administração
Montes Claros, 25 de Junho de 2012



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

(continuação do Decreto Municipal nº 2.928 de 25 de junho de 2012)

Art. 3º – Este Decreto é publicado e entra em vigor nesta data, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Montes Claros(MG), 25 de junho de 2012.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

(segue, em folhas separadas, o anexo único, que é parte integrante deste Decreto, contendo a relação dos candidatos aprovados e nomeados, dentro do limite de vagas, observada a classificação dos mesmos).




Martha Pombo Paicani
CRX 8.194-0ª
Secretária Municipal de Administração
Montes Claros - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

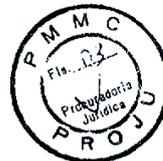
ANEXO ÚNICO PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.928/2012.

O presente anexo contém a relação de candidatos aprovados no concurso público nº 2/2010 – nomeados dentro do limite de vagas e observada a classificação dos mesmos, de acordo com as necessidades e possibilidades do Município de Montes Claros – bem como a indicação dos respectivos cargos.

Ordem	Classific. Final	Nome	Identidade	Descrição do Cargo
ADMINISTRADOR				
1	3º	ELIZABETH FERNANDES GUIMARÃES SILVA	M3 311.208	Administrador
2	4º	ISLENE FERNANDES OLIVEIRA PRATES	MG12 738905	Administrador
ANALISTA DE SISTEMA				
3	7º	CARLOS GILMAR ALVES	MG 12045214	Analista de Sistemas
BIBLIOTECÁRIO				
4	4º	KÁTIA GONÇALVES DOS SANTOS	M8113.600	Bibliotecário
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
5	2º	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	M4736308	Engenheiro em Segurança do Trabalho
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO				
6	2º	WARLEY COSTA BRAGA	MG13023.570	Técnico em Manutenção de Equipamento

Montes Claros (MG), 25 de junho de 2012.

Lutz Tadeu Leite
Prefeito Municipal



Martha Pompeu Falcão
Secretária Municipal de Administração
Montes Claros - MG